



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
CAMPUS DE SALVADOR
DIRETORIA GERAL – DG
DIRETORIA DE ENSINO – DE
DIRETORIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – DAES**

**PROGRAMA DE MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº. 10/2018/DG/DE/DAES/SSA/IFBA**

O Diretor Geral do campus de Salvador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o [Decreto Nº 85.862 de 31 de março de 1981, Art. 84 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Art 10 e 12 da Lei Nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 e Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010](#), resolve tornar público o presente Edital com vistas à seleção de estudantes, para o Programa de Monitoria do Ensino Superior 2018.

1 – OBJETIVOS

1.1 – O Programa de Monitoria do Ensino Superior destina-se aos estudantes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA a partir do quarto semestre, que tenha conhecimento dos conteúdos da disciplina para qual esteja se candidatando a monitor.

1.2 – As vagas serão distribuídas entre os níveis de ensino e áreas de conhecimento de interesse do Campus de Salvador deste IFBA, conforme Anexo I e tem como objetivos:

- a) Reduzir o índice de retenção nas disciplinas, objeto das monitorias, e evasão dos alunos do Ensino Superior do IFBA – Campus de Salvador;
- b) Trabalhar, preferencialmente, com os alunos ingressantes dos cursos superiores, nos pré-requisitos básicos para o desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas contidas nas áreas contempladas no projeto de monitoria do ensino superior, que apresentam altos índices de reprovação;
- c) Reforçar conteúdos desenvolvidos durante o respectivo semestre;
- d) Oferecer aos estudantes condições de melhorar a sua capacidade de aprendizagem.

1.3 – O Programa de Monitoria do Ensino Superior não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFBA, conforme dispõe o Decreto 85.862/1981 e demais legislações supracitadas, e se realizará com base na legislação pertinente à matéria.

2 – DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 – O IFBA selecionará Monitores para as vagas constantes do Anexo I deste Edital.

2.1.1 – A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, se aplica a este edital na proporção de 10% das vagas ofertadas.

2.2 – São requisitos para inscrição:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

b) Está regularmente matriculado em curso de nível superior do IFBA e área de conhecimento relacionada à vaga pleiteada;

c) Possuir frequência efetiva no curso relacionado à vaga pleiteada.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **18/07/2018 a 25/07/2018**. Toda documentação necessária a inscrição, conforme descrita no item 3.2, deverá ser entregue no Protocolo do IFBA, Campus de Salvador, no período da inscrição, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 20h**, situado na Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, Bahia. Os documentos deverão estar em um envelope, direcionado à Diretoria Adjunta da Educação Superior – DAES/Diretoria de Ensino – DE.

3.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para a sua efetivação:

a) Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;

b) Fotocópias do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;

d) Declaração, emitida pela Coordenação do Curso, com a previsão de conclusão do curso que possibilite a permanência do candidato no programa de monitoria, por um período mínimo de 3 (três) meses, contados a partir da convocação;

e) Histórico escolar com coeficiente de rendimento;

f) Comprovante de Matrícula expedido pela Gerência de Registros Acadêmicos do Ensino Superior do IFBA (GRA3) informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado;

g) Currículo Vitae simplificado (Anexo IV);

h) Principais comprovantes das atividades informadas no currículo, como certificados de participação em eventos, declaração de participação em grupo de pesquisa, projetos de pesquisas, realização de monitoria, dentre outros (ANEXO V).

4 – DA MONITORIA

4.1 – A Monitoria será firmada por meio de um Termo de Compromisso entre o IFBA e o monitor selecionado.

4.2 – A duração da monitoria será de **4 (quatro) meses**, podendo ser prorrogável por igual período, momento em que o Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino.

4.3 – O acompanhamento das atividades realizadas pelo monitor e o controle da frequência serão feitos pelo gestor do setor em que estiver lotado;

4.4 – A manutenção da monitoria, a cada quatro meses, estará condicionada a uma declaração informando a situação escolar do aluno.

4.5 – O Termo de Compromisso não será revalidado, caso o aluno não atenda aos parâmetros mínimos de frequência e aprendizagem;

4.6 – O monitor de nível superior perceberá, a título de bolsa de monitoria para a carga horária de 20 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)**.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – Os candidatos serão selecionados por uma comissão de servidores do quadro efetivo do Campus de Salvador do IFBA.

5.2 – A seleção consistirá de prova escrita, análise da documentação e entrevista grupal por área de interesse.

5.3 – Da análise da documentação: serão avaliados o currículo, histórico e seus anexos, pontuando por atividades curriculares desenvolvidas, participação em grupos de pesquisa, projetos de pesquisa, monitorias realizadas, conforme Anexo V.

5.4 – Da entrevista grupal: Serão classificados (a) para a entrevista, os (as) candidatos (as) com nota superior a **5 (CINCO)** na prova escrita.

5.4.1 – A prova escrita consiste de 5 (cinco) a 8 (oito) questões subjetivas e/ou objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 5 (cinco).

6 – DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS

Os conteúdos da prova escrita por área estão descritos no Anexo I deste edital.

6.1 – A duração da prova escrita será de 100 minutos e o horário será divulgado no sítio do IFBA (www.ifba.edu.br).

6.2 – A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos na área de educação e de conhecimentos específicos.

6.3 – O calendário de entrevistas será divulgado no sítio do IFBA (www.ifba.edu.br) e/ou por meio de endereço eletrônico.

6.4 – Ao final de cada entrevista, deverá o examinador atribuir nota de zero a 10 (dez), conforme desempenho do candidato.

7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 – A nota final será o resultado da média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, obedecendo-se aos respectivos pesos:

a) Prova escrita até 10 pontos (Peso 5)

b) Análise dos documentos..... até 10 pontos (Peso 2)

c) Entrevista até 10 pontos (Peso 3)

7.2 – A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, após a aplicação da média ponderada.

7.3 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na Prova escrita;

b) Obtiver maior nota na Entrevista;

c) Obtiver maior nota na análise da documentação;

d) E o que tiver maior idade.

7.4 – O resultado preliminar será fornecido pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA e publicado no sítio www.ifba.edu.br, bem como, comunicado por meio de endereço eletrônico.

8. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

8.1 – O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Legislação vigente, citadas no presente Edital.

8.1.1 – Para a efetivação do Termo de Compromisso, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de que atende aos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital;
- b) Dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para depósito da bolsa;

8.2 – Observado o número de vagas oferecidas neste Edital, ou que venham a existir, os candidatos classificados serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail constante de sua ficha de inscrição.

8.3. O não-comparecimento do candidato convocado no prazo de três dias úteis, contados do envio do correio eletrônico, permitirá ao IFBA excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.4 – O candidato convocado, que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Monitoria será desenvolvida em jornada de 20 horas semanais, dividida em turnos de 4 horas diárias, pela tarde e noite **(a partir das 16h)**, de acordo com a disponibilidade do setor.

9.2 – A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

9.3 – A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicarão na eliminação sumária do candidato.

9.4 – Será excluído desta seleção, por ato da Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA, o candidato que faltar a prova e/ou entrevista, bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes à realização da seleção.

9.5 – Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA.

9.6 – Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (Anexo II) deste certame devido ao número excessivo de candidatos, a Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA poderá alterar o período de realização das entrevistas, garantindo a igualdade de participação de todos.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA.

Salvador, 16 de julho de 2018.

Allan Edgard Silva Freitas

Diretor Geral em Exercício do Campus de Salvador – IFBA

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E CONTEÚDOS POR DISCIPLINAS PARA AS
PROVAS ESCRITAS -**

Área	Departamento	Vagas	Disciplinas	Conteúdos da prova escrita por área
Matemática	Departamento Acadêmico de Matemática	01	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	Álgebra Vetorial. Produto de vetores. Estudo da reta e do plano no espaço tridimensional. Coordenadas polares. Estudo das cônicas. Estudo de superfícies.
		01	Introdução à Matemática	Lógica Matemática; Conjuntos e relações; Teoria geral das Funções; Funções polinomiais, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Limite de Funções. Derivadas e aplicações.
		01	Álgebra Linear	Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Espaços vetoriais. Transformação linear. Autovalores e autovetores.

ANEXO II – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições e entrega dos documentos	18/07/2018 a 25/07/2018
Data de aplicação da prova escrita	26/07/2018
Publicação do Resultado da prova escrita	27/07/2018
Entrevistas com os candidatos classificados	30/07/2018
Resultado final	31/07/2018
Entrega de documentos na DAES previsto no item 8 do Edital e início das atividades	01/08/2018



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
CAMPUS DE SALVADOR
DIRETORIA GERAL**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____

Universidade/Escola: _____

Curso: _____

Nº Matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Celular: _____

VAGA PLEITEADA: _____

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, conforme Edital, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha de inscrição.

Salvador, ___/___/_____

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato
(centralizado e em negrito)

Endereço Completo
(dados atuais)

Idade
(Exemplo: 29 anos)

Telefone(s)
(residencial e celular com código DDD)
Correio Eletrônico (e-mail)

OBJETIVO PROFISSIONAL

– Experiência Profissional
Nome da empresa/instituição em que trabalhou;
Período de permanência;
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades, competências e principais resultados;

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade;
Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;
Semestre letivo atual e turno de aula (anexar histórico escolar atualizado).

CURSOS NÃO-CURRICULARES

Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:
Informar local de realização dos cursos, período, instituição promotora e local de realização;
Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares, participação em grupos de estudo e pesquisa e movimentos sociais.

Salvador, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Observação: O candidato deve apresentar histórico escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
CAMPUS DE SALVADOR
DIRETORIA GERAL**

ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Candidato			
Item de Avaliação	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Diploma de curso de graduação ou certificado/declaração de conclusão de curso na área ou área correlata	1,0	2,0	
Participação em grupo de pesquisa e/ou estudos, mediante declaração da instituição	0,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo	1,0	
Participação em projetos de iniciação científica, mediante declaração da instituição	0,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo	1,0	
Exercício da monitoria em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior	1,0 por semestre	3,0	
Histórico Escolar	1,5 para coeficiente > 8,0	1,5	
	1,0 para coeficiente $\geq 7,0$ e < 8,0	1,0	
	0,5 para coeficiente $\geq 5,0$ e < 6,0	0,5	
SOMA		10	

ANEXO VI – RESULTADO FINAL

Candidato:			
Item de Avaliação	Pontuação Máxima por tópico	Peso	Pontuação Obtida
Prova Escrita	10	5	
Documentação	10	2	
Entrevista	10	3	
Média Final:			